

Considerando que a não realização do evento poderá consagrar efetivo prejuízo à imagem do Município de Ibirubá;

Considerando a necessidade de apurar os fatos para que o Município possa ajustar, mediante termo específico, todos os atos que dependem da autorização e formalização prévia,

RESOLVE

Art. 1º Fica instaurada a Comissão Administrativa Especial visando apurar as irregularidades existentes na utilização indevida, sem autorização expressa do ente municipal, relativa à realização da Expoibi, prevista para ocorrer nos dias 07 a 10 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. As supostas irregularidades são: inexistência de autorização formal do Município para a empresa organizadora do evento utilizar-se do nome de Ibirubá e da Prefeitura para promover a festa; Inexistência de atos de gestão pertinentes aos atos respectivos; Inexistência de formalização dos procedimentos executados por agentes públicos que agiram em nome do ente municipal; Inexistência de legalidade na atuação da empresa organizadora do evento; Inexistência de normas e procedimentos para serem observados por todos aqueles que se valem da festa para participar, organizar, trabalhar, contratar, realizar cobranças, dentre outras situações a serem averiguadas.

Art. 2º A determinação do artigo poderá ser ampliada para outros atos e iniciativas que apresentem indícios de irregularidades, devendo ser objeto de complementação caso seja necessário.

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores:

I - Ricardo Petry Doninelli, Secretário de Administração e Planejamento (Presidente);

II - Fernanda Servieri, Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo;

III - Luiz Knoff Junior, Assessor de Imprensa.

Art. 4º O prazo para a apresentação de relatório conclusivo, com o diagnóstico dos fatos ocorridos, responsáveis, procedimentos para saneamento e elaboração de um termo de ajustamento administrativo com as partes envolvidas, será de 15 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por mais 10 dias, a pedido do Presidente da Comissão e aprovação do Prefeito Municipal.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão deverão iniciar-se a partir da assinatura da presente portaria.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de outubro de 2023.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann

Código Identificador:8A1373AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI 45-2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 291-2023

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 8h do dia 21 de novembro de 2023, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI 45-2023, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto é o Registro de Preço, visando a futura Aquisição de tintas e materiais de pintura, para atender as demandas das secretarias municipais, com entrega parcelada conforme a

necessidade. Os interessados deverão retirar o Edital nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br ou www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 07 de novembro de 2023.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Pregoeira

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:18035EB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO CONTRATO Nº 114/2023 – FAMURS

Contrato Administrativo nº 114/2023

Contratado: TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA – OBJETO – O objeto do presente é a contratação da empresa TRADETEK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LUMINÁRIAS LIMITADA, referente ao saldo parcial dos itens 03 e 04 da Ata de Registro de Preço nº 32/2023, quanto a aquisição de Luminárias LED para iluminação pública. **Valor: R\$325.564,16**

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de Novembro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mizaiane Soares da Cunha

Código Identificador:94CD73B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 109/2023 - FAMURS

Extrato de Dispensa nº 109/2023

Contratada: SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - OBJETO – Contratação da empresa especializada para prestação de serviço relacionado a capacitação e socialização para evento de culminância dos projetos de pesquisa do ano 2023, em 30/11/2023. **Valor: R\$ 10.200,00**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de Novembro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Cardoso Marques

Código Identificador:9E6AE1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 2.409, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL PARA O PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,